



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2021

Jacaraú, 29 de dezembro de 2021 – quarta-feira

Nº 098

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Jacaraú
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 058/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Elias Costa Paulino Lucas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do município um crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	8.000,00
TOTAL		8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		8.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	7.000,00
TOTAL.....		8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		8.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2021.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito Constitucional